



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia**

**EDITAL N° 040/2017- PPGA**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

**TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção para ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2018.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 O período de inscrição para o processo de seleção para ingresso e concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, área de concentração em Produção Vegetal, será de **1º de setembro a 06 de outubro de 2017**.
- 1.2 Serão aceitas inscrições ao processo de seleção, de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias e áreas afins relacionadas à Produção Vegetal, reconhecidos pelo MEC. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, condicionado à aprovação da Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsa.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.
- 1.4 Para inscrição no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), e entregar na Secretaria do Programa ou enviar via Correios os seguintes documentos:



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- cópia autenticada do diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, ou declaração da Instituição de Ensino de previsão de conclusão do curso de graduação, para os candidatos ao Mestrado;
  - cópia autenticada do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado;
  - cópia autenticada do diploma da graduação e do diploma do Mestrado, ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou documento da Instituição de Ensino de previsão de conclusão do curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
  - cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado;
  - currículo Lattes/CNPq atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos;
  - formulário “currículo documentado”, Anexo III constante deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga), preenchido e assinado;
  - cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
  - uma (1) fotografia tamanho 3x4 recente;
  - carta de intenção e proposta de pesquisa, Anexo II constante deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga);
  - duas (02) cartas de apresentação, Anexo IV constante deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga);
  - formulário de inscrição, Anexo I constante deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga);
  - comprovante de inscrição enviado para o e-mail do candidato;
  - comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais), para Mestrado ou Doutorado, efetuado via depósito/transferência bancária para Caixa Econômica Federal, Agência nº 0968, conta corrente nº 345-2, operação 006.
- 1.5 No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução nº 063/2012 – CEPE, que trata das normas para admissão de candidatos estrangeiros aos cursos de Pós-Graduação da Unioeste, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga).
- 1.6 O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme regulamentação vigente do PPGA.
- 1.7 Os documentos solicitados no item 1.4 deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Campus de Marechal Cândido Rondon, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, localizado na Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, dentro do prazo estipulado no item 1.1. Os documentos também poderão ser enviados via Correios. Neste caso, utilizar o serviço de entrega rápida (Sedex), apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 1.1.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- 1.8 Serão aceitas somente as inscrições que atenderem os requisitos dos itens 1.1 a 1.7 deste Edital.
- 1.9 O PPGA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.10 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 1.4 tenha sido entregue ou postada no período estipulado por este Edital.
- 1.11 Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, não será aceita anexação de documentos no processo.
- 1.12 A inscrição na seleção ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.
- 1.13 O resultado da homologação das inscrições será publicado até o dia **10 de novembro de 2017**.
- 1.14 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na Secretaria do PPGA, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO**

- 2.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas - CPSB, constituída e aprovada pelo Colegiado do PPGA.
- 2.2 O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:
  - Avaliação do currículo documentado (peso 50%);
  - Avaliação do histórico escolar da graduação para o candidato ao Mestrado e avaliação do histórico escolar do Mestrado para o candidato ao Doutorado (peso 40%);
  - Proposta de pesquisa e carta de intenção (peso 10%).
- 2.3 Na avaliação do currículo documentado serão desconsiderados documentos fora de ordem e em duplicidade.
- 2.4 O candidato ao Doutorado deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, caso essa informação não conste no histórico escolar do Mestrado.
- 2.5 O currículo, a proposta de pesquisa e a carta de intenção deverão ser apresentados em língua portuguesa.
- 2.6 A classificação dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos. O resultado final possui caráter classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

N  
u  
m  
m  
m

- 2.7 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: análise do currículo documentado, histórico escolar e proposta de pesquisa.
- 2.8 O resultado final do processo de seleção para ingresso e concessão de bolsa será publicado no dia **30 de novembro de 2017**.
- 2.9 Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirar o currículo documentado. Após esta data a documentação será inutilizada.

### **3. DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

- 3.1 Para a concessão de bolsas a partir do mês de março de 2018 será utilizado o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e no histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.
- 3.2 Os discentes regulares do PPGA que ainda não foram contemplados com bolsa poderão concorrer ao processo de seleção e concessão de bolsa devendo apresentar o currículo documentado, histórico escolar e formulários anexos III e V, constante deste Edital.
- 3.3 Para candidatar-se às bolsas de estudos a que se refere este Edital o candidato deverá atender os seguintes requisitos:
  - 3.3.1 Não ter recebido 24 mensalidades de bolsa para desenvolvimento de Mestrado ou 36 mensalidades para o Doutorado (DS-CAPES, outros programas de bolsa CAPES ou de outras agências);
  - 3.3.2 Para os discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, não estar matriculado há mais de 24 meses para o Mestrado e há mais de 36 meses para o Doutorado e não ter sido reprovado em disciplina do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- 3.4 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016-PPGA, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga).
- 3.5 O resultado do processo de concessão de bolsas terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2019. As bolsas serão concedidas conforme ordem de classificação e disponibilidade de bolsas do Programa.

### **4. DA MATRÍCULA E VAGAS**

- 4.1 Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção de ingresso, respeitando-se o limite de 29 (vinte e nove) vagas para o Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o Doutorado, conforme a disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2018.





**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

4.2 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4.3 É facultado, observada a ordem de classificação, o preenchimento de vagas gerada pela desistência formal ou pela não confirmação da matrícula, nos prazos fixados pelo PPGA, desde que a matrícula ocorra antes de decorridos 15 (quinze) dias da data de início do semestre letivo, conforme calendário acadêmico do Programa.

## **5. DO REGIME DIDÁTICO**

5.1 O número de créditos exigidos para obtenção do título de Mestre é de, no mínimo, 32 (trinta e dois). A obtenção de créditos obedecerá a seguinte distribuição: 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 20 (vinte) créditos em disciplinas eletivas.

5.2 O número de créditos exigidos para obtenção do título de Doutor é de, no mínimo, 56 (cinquenta e seis). A obtenção de créditos obedecerá a seguinte distribuição: 16 (dezesseis) créditos em disciplinas obrigatórias e 40 (quarenta) créditos em disciplinas eletivas.

5.3 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com área de concentração em Produção Vegetal, são:

- Manejo de Culturas;
- Sistemas de Produção Vegetal Sustentáveis;
- Fitossanidade e Controle Alternativo.

5.4 A partir da matrícula do discente, o prazo para a conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 36 (trinta e seis) meses para o Doutorado, com possibilidade de prorrogação de até 06 (seis) meses para o Mestrado e até 12 (doze) meses para o Doutorado, em caráter excepcional e a critério do Colegiado do PPGA.

5.5 As disciplinas serão ofertadas semestralmente.

5.6 O corpo docente do PPGA é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Tel.: (45)3284-7911, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, Rua Pernambuco, 1777, Marechal Cândido Rondon – PR, ou e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), home page <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Neumárcio Vilanova da Costa**

*Portaria nº 1274/2017 - GRE*

*RG 12.803.691-1*

*Coordenador do PPGA*



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Anexo I ao Edital nº 040/2017 – PPGA, de 15 de agosto de 2017**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo:

Local de nascimento (Cidade, Estado/País):

Data de Nasc.:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Passaporte (se estrangeiro):

Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade/Estado/País:

CEP:

Telefone: ( )

E-mail:

Celular: ( )

Foto 3x4

**CURSO PRETENDIDO**

( ) Mestrado em Agronomia

( ) Doutorado em Agronomia

Língua estrangeira para o exame de proficiência:

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Trabalha? ( ) Sim ( ) Não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Endereço:

Cidade/Estado/País:

CEP:

Telefone: ( )

Se selecionado, manterá vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Liberação: ( ) Parcial ( ) Integral

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

Instituição	Local (Cidade/Estado)	Ínicio	Término	Título obtido ou a ser obtido

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL MESTRADO**

Instituição	Local (Cidade/Estado)	Ínicio	Término	Título obtido ou a ser obtido

Teve Bolsa de Estudos? ( ) Sim ( ) Não Órgão de Fomento:

**BOLSA DE ESTUDOS**

Solicito a inscrição para concorrer a uma bolsa de estudos do PPGA: ( ) Sim ( ) Não

O candidato que optar por bolsa de estudo DECLARA estar ciente de que deverá cumprir as normas vigentes do Programa Demanda Social da CAPES/DS, dos demais órgãos de fomento e as normas internas vigentes que regem a distribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado da Unioeste.

**LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA**

( ) Manejo de Culturas

( ) Sistemas de Produção Vegetal Sustentáveis

( ) Fitossanidade e Controle Alternativo



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
 Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
 Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO

**ORIENTADOR PRETENDIDO**

1<sup>a</sup> Opção:

2<sup>a</sup> Opção:

3<sup>a</sup> Opção:

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Cópia autenticada do diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, ou declaração da Instituição de Ensino de previsão de conclusão do curso de graduação, para os candidatos ao Mestrado.
Cópia autenticada do histórico escolar da graduação para candidatos ao Mestrado.
Cópia autenticada do diploma da graduação e do diploma do Mestrado, ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou documento da Instituição de Ensino de previsão de conclusão do curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.
Curriculum Lattes/CNPq atualizado e documentado.
Formulário “curriculum documentado” disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.unioeste.br/pos/ppga">www.unioeste.br/pos/ppga</a> , preenchido e assinado. (Anexo III)
Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.
Uma (1) fotografia tamanho 3x4 recente.
Carta de Intenção e Proposta de Pesquisa, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.unioeste.br/pos/ppga">www.unioeste.br/pos/ppga</a> . (Anexo II)
Duas (02) cartas de apresentação, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.unioeste.br/pos/ppga">www.unioeste.br/pos/ppga</a> . (Anexo IV)
Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.unioeste.br/pos/ppga">www.unioeste.br/pos/ppga</a> . (Anexo I)
Comprovante de inscrição enviado para o e-mail do candidato.
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

O solicitante declara formalmente que está ciente do disposto nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)). Li e estou de acordo com a declaração acima.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
 Local

\_\_\_\_\_  
 Data

**Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronomia**

Resultado final:  Deferido       Indeferido

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Presidente da CPSB

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 040/2017 – PPGA, de 15 de agosto de 2017

### CARTA DE INTENÇÃO E PROPOSTA DE PESQUISA

#### CARTA DE INTENÇÃO

##### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Formação Acadêmica:

##### CURSO PRETENDIDO

() Mestrado

() Doutorado

##### DEDICAÇÃO AO CURSO

() Poderei dedicar-me 40 horas semanais ao Programa de Pós-Graduação

() Poderei dedicar-me 20 horas semanais ao Programa de Pós-Graduação

() Poderei dedicar-me menos de 20 horas semanais ao Programa de Pós-Graduação

##### LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

() Manejo de Culturas

() Sistemas de Produção Vegetal Sustentáveis

() Fitossanidade e Controle Alternativo

#### OPÇÕES DE ORIENTAÇÃO

1<sup>a</sup> Opção:

2<sup>a</sup> Opção:

3<sup>a</sup> Opção:

**Descreva as razões que o levaram a escolher a Linha de Pesquisa e o Tema da Proposta de Pesquisa (máximo de 10 linhas)**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROPOSTA DE PESQUISA  
(máximo de 10 páginas)**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>HIPÓTESE</b>
<b>OBJETIVOS</b>
<b>MATERIAL E MÉTODOS</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br  
 Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
 Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO

10

**Anexo III ao Edital nº 040/2017 – PPGA, de 14 de agosto de 2017**

**CURRÍCULO DOCUMENTADO**

**ITENS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO E CONCESSÃO DE BOLSAS NO PPGA**

Nome: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

ATIVIDADES	QUANT (A) (preenchimento obrigatório)	PESO (B)	MÁX.	NÃO PREENCHER (A x B)	Nº ANEXO (preenchimento obrigatório)
<b>Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à Área de Concentração (serão consideradas as atividades dos últimos 08 (oito) anos)</b>					
Iniciação Científica (certificada pela Instituição, por ano)		2,5	10,0		
Atividade de Extensão (certificada pela Instituição, por ano)		1,0	4,0		
Participação em eventos técnico-científicos:					
Internacional		0,50			
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Apresentador de trabalhos em eventos técnico-científicos (oral ou pôster)					
Internacional		0,60			
Nacional		0,40			
Regional ou Local		0,20			
Resumos simples publicados em anais de eventos					
Internacional		0,50			
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Trabalhos completos ou resumos expandidos (acima de três páginas), publicados em anais de eventos					
Internacional		1,50			
Nacional		1,00			
Regional ou Local		0,50			
Artigos científicos publicados em periódicos ranqueados ou aceitos para publicação* (QUALIS/CAPES na Área de Ciências Agrárias I)					
QUALIS A1 e A2		20,0	80,0		
QUALIS B1		15,0	80,0		
QUALIS B2 e B3		5,0	40,0		
QUALIS B4 e B5		2,5	10,0		
Sem QUALIS, com corpo editorial		1,0	4,0		
Artigos técnicos publicados em outros veículos de divulgação		0,4	2,0		
Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		20,0	40,0		
Capítulos de Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		10,0	20,0		
Propriedade intelectual registrada (softwares, patentes, processos, etc.)		10,0	20,0		
Conferências e palestras proferidas		1,5	6,0		
Prêmios e/ou lâureas científicas		1,0	4,0		
Organização de Eventos		0,5	2,0		
<b>Sub total</b>			<b>70,0</b>		



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br**  
**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**  
**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

11

<b>Atividades de ensino relacionadas à Área de Concentração (Produção Vegetal)</b>				
Ensino em Cursos de especialização "Lato sensu" (por disciplina de 60 h)		0,5	4,0	
Ensino em cursos de graduação (por semestre)		0,5	4,0	
Ensino no 2º grau (por ano)		0,5	3,0	
Orientação em Especialização "lato sensu"		0,5	1,5	
Orientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,5	1,5	
Orientação de Iniciação Científica		0,5	1,5	
Orientação em Estágio (conclusão de curso ou supervisionado)		0,5	1,5	
Coorientação em Especialização "Lato sensu"		0,5	1,5	
Coorientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,5	1,5	
Banca de Especialização "Lato sensu"		0,10	1,0	
Banca de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,20	1,0	
Monitoria acadêmica (certificada pela Instituição, por ano)		0,50	2,0	
<b>Sub total</b>			<b>20,0</b>	
<b>Qualificação acadêmica relacionada à Área de Concentração</b>				
Curso de Especialização "Lato sensu"		2,0	2,0	
Crédito em disciplina de Mestrado		1,0	2,0	
Crédito em disciplina de Doutorado		2,0	4,0	
Cursos de curta duração (mínimo de 16h)		0,10	1,0	
Treinamento (duração de 4h a 15h)		0,05	1,0	
<b>Sub total</b>			<b>10,0</b>	
<b>Total</b>			<b>100,0</b>	
			<b>NOTA</b>	<b>PESO</b>
			Total da Análise Curricular	x 0,50 =
			Média do Histórico Escolar (da Graduação para Mestrados e do Mestrado para Doutorandos)	x 0,40 =
			Proposta de Pesquisa e Carta de Intenção	x 0,10 =
			<b>TOTAL</b>	

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no "prelo" com volume, número e ano de publicação já definidos, acompanhados de carta de aceite do periódico.

Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação.

Resumos deverão ser anexados na íntegra e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.

Obs: Anexar comprovantes na ordem do formulário para evitar prejuízo na avaliação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Cand

**Anexo IV ao Edital nº 040/2017 – PPGA, de 15 de agosto de 2017****CARTA DE APRESENTAÇÃO**

As informações sobre o candidato serão consideradas de caráter confidencial.  
Após responder o formulário, favor remetê-lo para:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Rua Pernambuco, 1777, Caixa Postal 91  
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR

**1. Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**2. Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ (ano) como:**

- Meu aluno de graduação       Colega de atividade  
 Meu aluno de pós-graduação       Parentesco  
 Subordinado  
 Outro - especificar: \_\_\_\_\_

**3. Atividades em que tive contato com o candidato:**

- Professor na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_  
 Professor orientador  
 Outras: \_\_\_\_\_

**4. Avaliação do candidato:**

Item	Excelente	Ótimo	Muito Bom	Bom	Médio	Não observado
Conhecimentos fundamentais na sua área						
Uso de técnicas de pesquisa na área						
Imaginação e originalidade						
Motivação para estudos avançados						





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Maturidade e estabilidade emocional						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho em grupo						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						
Independência						
Classificação comparativa com outros alunos						

**5. Indicar, se possível, outras características do candidato que, em sua opinião, possam limitar ou aumentar o aproveitamento do mesmo no Programa de Pós-Graduação.**

---

---

---

---

**6. Identificação do Professor/Pesquisador:**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**Anexo V ao Edital nº 040/2017 – PPGA, de 15 de agosto de 2017**

**Formulário de Inscrição para o Processo de Seleção de Concessão de Bolsas – 2018 para alunos regulares ingressantes em anos anteriores a 2018**

ALUNO REGULAR:  MESTRADO  DOUTORADO

NOME DO ALUNO:

ANO DE INGRESSO NO CURSO:

ENDEREÇO COMPLETO:

FONE(S):

E-MAIL:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Sim  Não

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

Documentos exigidos:

1. Histórico Escolar
2. Currículo documentado

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

